



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-ÁRIDO**

1 Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta  
2 minutos, via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do  
3 Centro de Engenharias – CE, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA,  
4 sob a presidência do Coordenador do curso **Victor Wagner Freire de Azevedo**. Estive-  
5 ram presentes o Vice-Coordenador **Ramsés Otto Cunha Lima**, e os representantes do-  
6 centes **Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras, Fernanda Alves Ribeiro e Francisco**  
7 **Edson Nogueira Fraga**. Verificada a existência de quórum, o Presidente **Victor Wagner**  
8 **Freire de Azevedo** deu início à reunião com a seguinte pauta: **Ponto único**: Apreciação  
9 e deliberação sobre a solicitação da licença para tratar de interesses particulares do  
10 docente Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues. A pauta foi aprovada por unanimida-  
11 de, sem alterações. Iniciando as discussões sobre o ponto, o Professor **Francisco Ed-**  
12 **son Nogueira Fraga** perguntou se o curso teria direito a pedir um professor substituto  
13 para assumir as disciplinas do docente Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues durante  
14 a licença. Indagou ainda quais professores concordariam em assumir as turmas dele se  
15 não houvesse substituto. O Presidente **Victor Wagner Freire de Azevedo** disse que a  
16 Direção do CE havia informado que a Coordenação poderia solicitar o substituto, mas  
17 somente após o Professor Carlos Eduardo já estar afastado. Falou que a intenção seria  
18 aproveitar um candidato aprovado do concurso em andamento para cadastro de reserva.  
19 Contudo, o Professor Carlos Eduardo tem regime de 20h, e o concurso era para 40h.  
20 Com isso, teria que ser realizado outro processo seletivo, o que demoraria ainda mais  
21 para a contratação e efetivo exercício o substituto. O Presidente disse ainda que o Pro-  
22 fessor Carlos Eduardo havia informado em seu requerimento de licença, na parte da des-  
23 crição das atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses, que ministrou aulas, realizou  
24 orientações, participou de bancas de concurso e de projetos de pesquisa. Porém, de  
25 acordo com o que consta no SIGAA, não havia registros de orientações de trabalho de  
26 conclusão de curso no curso de Engenharia Mecânica, participações em bancas de tra-  
27 balho de conclusão de curso cadastradas e em projetos de pesquisa na UFERSA nos  
28 últimos 12 meses. O Professor **Francisco Edson Nogueira Fraga** solicitou que ficasse  
29 registrada em ata esta inconsistência nas informações prestadas. Disse ainda que quanto  
30 à ministração de aulas, este Colegiado tinha conhecimento de que parte destas ativida-  
31 des também havia sido repassada a outros docentes. O Professor **Daut de Jesus No-**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-ÁRIDO**

32 **gueira Peixoto Couras** disse que o Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET)  
33 deveria ser informado acerca disso. Propôs que a aprovação desta licença fosse condi-  
34 onada à contratação de um substituto, com contrato válido enquanto o Professor Carlos  
35 Eduardo não estivesse disponível para ministrar aulas presenciais. O Professor **Francis-**  
36 **co Edson Nogueira Fraga** concordou que a aprovação da licença deve ser condicionada  
37 à oferta de um professor substituto. O Presidente **Victor Wagner Freire de Azevedo** dis-  
38 se que a licença para tratar de interesses particulares não pode ser concedida ferindo o  
39 interesse público, e que o caso em questão interferia diretamente no interesse público,  
40 pois sobrecarregava o corpo docente do curso com as disciplinas do solicitante, já que  
41 não havia possibilidade de substituto imediato para assumi-las. A Professora **Fernanda**  
42 **Alves Ribeiro** questionou como houve um parecer favorável do Procurador Federal nes-  
43 te processo, tendo em vista essas inconsistências nas informações quanto às atividades  
44 desenvolvidas nos últimos 12 meses. Perguntou que documentações foram apresentadas  
45 para comprovar essas atividades. O Presidente **Victor Wagner Freire de Azevedo** disse  
46 que ninguém teve acesso ao processo, por ser sigiloso. Falou que essas inconsistências  
47 foram verificadas pelo Professor Manoel Quirino da Silva Júnior, em pesquisa no SIGAA,  
48 com relação aos projetos de pesquisa e atividades de extensão, onde não foi encontrado  
49 resultado com o nome do professor referente aos últimos 12 meses. O Professor **Francis-**  
50 **cisco Edson Nogueira Fraga** propôs que a aprovação da licença fosse condicionada ao  
51 aceite dos professores que irão assumir as disciplinas do Professor Carlos Eduardo, fi-  
52 cando claro que esta aprovação seria por 1 semestre, e condicionado também à compro-  
53 vação das atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses citadas na solicitação ou es-  
54 clarecimentos sobre isto. A Professora **Fernanda Alves Ribeiro** propôs um adendo à  
55 proposta do Professor Francisco Edson Nogueira Fraga: que a aprovação da licença fos-  
56 se condicionada ao aceite dos professores que irão assumir as disciplinas, ficando claro  
57 que esta aprovação seria por 1 semestre, ou que o DET providenciasse a contratação de  
58 um professor substituto de maneira imediata, e que também fosse condicionado à com-  
59 provação das atividades desenvolvidas nos últimos 12 meses citadas na solicitação ou  
60 esclarecimentos sobre isto. Os Professores **Francisco Edson Nogueira Fraga, Fernan-**  
61 **da Alves Ribeiro e Ramsés Otto Cunha Lima** deixaram registrado que não se disponi-  
62 bilizariam para assumir as disciplinas do Professor Carlos Eduardo. O Presidente **Victor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-ÁRIDO**

63 **Wagner Freire de Azevedo** perguntou se o Colegiado aprovaria a participação do Pro-  
64 fessor Carlos Eduardo na reunião, como ouvinte. O Professor **Francisco Edson Noguei-**  
65 **ra Fraga** opinou que essa participação não fosse aprovada, para não prolongar ainda  
66 mais a reunião. Disse que as inconsistências relatadas por ele deveriam ser esclarecidas  
67 na reunião do DET. Após discussões, foram aprovados, com uma abstenção, os seguin-  
68 tes encaminhamentos: O posicionamento do Colegiado do Curso de Engenharia Mecâni-  
69 ca é de aprovar o pedido de licença para tratar de interesses particulares do Professor  
70 Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues até junho de 2023, mediante o aceite dos pro-  
71 fessores que assumirão as turmas dele por este semestre de 2022.2, ou que houvesse  
72 disponibilidade imediata de um professor substituto. O Colegiado solicita ainda compro-  
73 vação na assembleia departamental do DET das atividades desenvolvidas nos últimos 12  
74 meses, citadas no requerimento e correção no SIGAA da carga horária cumprida em au-  
75 las nos últimos 12 meses. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente do Cole-  
76 giado **Victor Wagner Freire de Azevedo** agradeceu a presença de todos e deu por en-  
77 cerrada a reunião. E eu, Anara Luana Nunes Gomes, Assistente em Administração do  
78 Centro de Engenharias, Secretária *ad hoc* nesta reunião, lavrei a presente ata que será  
79 assinada por mim e demais presentes, quando aprovada.  
80 xxx

81 **Presidente do Colegiado e Coordenador:**

82 Victor Wagner Freire de Azevedo \_\_\_\_\_

83 **Vice-Coordenador:**

84 Ramsés Otto Cunha Lima \_\_\_\_\_

85 **Representantes docentes:**

86 Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras \_\_\_\_\_

87 Fernanda Alves Ribeiro \_\_\_\_\_

88 Francisco Edson Nogueira Fraga \_\_\_\_\_

89 **Secretária *ad hoc*:**

90 Anara Luana Nunes Gomes \_\_\_\_\_